

LEI MUNICIPAL Nº 4496
PROJETO DE LEI Nº 4845

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, aprova, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente do Município de São Sebastião do Paraíso, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura de São Sebastião do Paraíso
Unidade: 09 – Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura
Subunidade: 02.09.01 – Gerência de Esportes e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 2701 – Desporto Amador

1.XXX – Reforma/Ampliação da Quadra João XXIII/São Francisco

Elementos de Despesa:

4.4.90.5100 – Obras e Instalações.....R\$
134.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura de São Sebastião do Paraíso
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 02.08.03 – Fundo Estadual de Saúde – FES

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1001 – Atenção à Saúde da Comunidade

2.XXX - Manut. da Regionalização da Assistência Farmacêutica

Elementos de Despesa:

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distrib. GratuitaR\$ 80.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a anular, no orçamento vigente do Município de São Sebastião do Paraíso o valor de R\$ de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura de São Sebastião do Paraíso
Unidade: 07 – Secretaria de Obras Serv. Públicos e Planejamento

Urbano

Subunidade: 02.07.01 – Gerência de Obras e Serviços

Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1505 – Vias Urbanas

1.009 – PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS
Elementos de Despesa:

4.4.90.5100 – Obras e Instalações.....R\$ 134.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura de São Sebastião do Paraíso
Unidade: 08 – Secretaria de Saúde
Subunidade: 02.08.03 – Fundo Estadual de Saúde – FES

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção à Saúde da Comunidade

2.365 - Manut. do Cofinanciamento Atenc. Primária – COFIN

Elementos de Despesa: ficha 664
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 40.000,00

Elementos de Despesa: Ficha 668
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o referido crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município de São Sebastião do Paraíso-MG, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964; respeitados ainda os limites estabelecidos pela Lei Municipal 4481 de 19/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de março de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal